



EDITAL Nº 003/2024

FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Cultura, sediada à Av. Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina - PE, CEP: 56.308 -210, torna público o Processo Licitatório na modalidade de CONCURSO, em regime de execução direta, para a seleção de músicas inéditas e autorais, nos princípios enunciados na Portaria 29/2009/MinC, nos artigos nº 215, 216 e 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 156, da Lei Orgânica do Município de Petrolina/PE, e pela Lei Municipal Nº 3239, de 01 de outubro de 2019 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

1 – DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL:

1.1 - O Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024 é uma realização da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e terá abrangência nacional.

1.2 - O evento será realizado nos dias **26, 27 e 28 de setembro de 2024**, a partir das 19h, na Concha Acústica, situada na Praça Dom Malan, Centro, Petrolina-PE.

1.3 - Este regulamento contém normas e disposições que regerão o Festival de Música Geraldo Azevedo. Todos(as) os(as) participantes serão considerados(as) conhecedores(as) e se submeterão a ele sem reservas.

2 - DO OBJETO:

2.1 - O Festival de Música Geraldo Azevedo tem por objeto a seleção de 20 (vinte) músicas, na triagem inicial, para compor a fase eliminatória, das quais serão classificadas as 10 (dez) melhores pontuadas para concorrer na etapa final, onde serão premiadas as **03 (três) melhores músicas pontuadas e o(a) melhor intérprete**, de acordo com o julgamento e classificação realizada pela Comissão Julgadora.

3 - OBJETIVOS DO FESTIVAL:

3.1 - Fomentar o desenvolvimento da música local;

3.2 - Proporcionar o intercâmbio e a troca de experiências entre profissionais da música, artistas e a população local;

3.3 - Valorizar e difundir a produção musical e cultural da cidade e região;

3.4 - Disponibilizar mais opções de lazer, cultura e entretenimento para a população de Petrolina e região;

3.5 - Fomentar o surgimento de novos talentos na cena musical da região e estimular a cadeia produtiva da música autoral;

3.6 - Ofertar a população de Petrolina e Região a oportunidade de apreciar músicas diferentes das que estão sendo massificadas pela indústria do entretenimento.

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 – Para cobrir os custos da realização do **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024**, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária:



Unidade Orçamentária: 94.100

Classificação Funcional: 13.392.3319.2.4317

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Culturais

Fonte: 1.500.0000 (Recursos Ordinários).

5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições das músicas para o Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024 serão gratuitas e poderão ser efetuadas durante o período de **09 de agosto até às 23:59 do dia 09 de setembro de 2024 exclusivamente pela internet.**

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas através do formulário do google, disponível em: <https://forms.gle/ARSrU4jHMDnMpc2a6>.

5.3 - Cada autor(a) poderá se inscrever com até **02 (duas) composições**, individual ou em coautoria, para a **fase seletiva**, sendo que **apenas 01 (uma) poderá ser classificada para as eliminatórias.**

5.4 - O(a) concorrente que não optar pela utilização da banda base no ato da inscrição, não poderá solicitá-la posteriormente.

5.5 - Em caso do registro de mais de 02 inscrições serão homologadas as duas últimas inscrições.

5.6 - Os(as) participantes deverão preencher o formulário de inscrição (ANEXO I), respondendo todos os campos obrigatórios (título da música, nome completo, intérprete, endereço completo, telefone, e-mail, etc) e anexar o arquivo da música em formato **.MP3** (com no máximo 10 MB), bem como o arquivo da letra em documento editável Word (com no máximo 5 MB). Caso o(a) participante inscreva duas músicas, deverá realizar duas inscrições.

5.7 - Condições para participação:

- I. Preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e anexar os documentos relacionados no **ANEXO II**;
- II. Anexar ao arquivo da letra e o arquivo da música em formato **.MP3** no formulário de inscrição.
- III. As letras devem ser escritas em português, podendo conter termos em outro idioma.
- IV. O arquivo em MP3, com a gravação da música inscrita, deverá conter apenas a música gravada na íntegra.
- V. A qualidade da gravação apresentada será de inteira responsabilidade dos(as) participantes;
- VI. As gravações inaudíveis, ou que apresentarem interferências que prejudiquem a avaliação destas, serão rejeitadas pela Comissão de Seleção, e ensejará a desclassificação imediata da música.
- VII. Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical quanto na letra, em caso contrário, a composição estará automaticamente desclassificada.
- VIII. Entende-se por inéditas as composições **NÃO** gravadas, editadas e/ou executadas por quaisquer meios de comunicação (na íntegra ou em parte), nas redes sociais, inclusive.
- IX. Entende-se por originais as composições não plagiadas ou adaptadas de outras obras, no que se refere tanto à melodia quanto à letra da composição.
- X. Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, os(as) interessados(as) deverão apresentar à comissão, os documentos e provas instruindo a denúncia até as 23:59 do dia 2 de outubro de 2024.



- XI. As músicas não podem apresentar conteúdos preconceituosos ou que violem direitos humanos.
- XII. As músicas poderão ser interpretadas por uma ou mais pessoas, até o máximo de 06 (seis) intérpretes.
- XIII. No caso de mais de um(a) intérprete fica vedada a concorrência à categoria melhor intérprete.
- XIV. Cada intérprete poderá participar interpretando apenas 01 (uma) canção.

5.8 - Das composições classificadas na etapa eliminatória no mínimo, 40% será destinado às composições advindas de proponentes petrolinenses e/ou radicados(as) no município por pelo menos 2 anos (assinalar no formulário de inscrição);

5.9 - A inscrição será confirmada em resposta automática via e-mail.

6 - DA PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES:

6.1 - Poderão participar do Festival profissionais da música, tanto da cidade quanto de qualquer outra região do território nacional desde que sejam maiores de 18 anos.

6.2 - É vedada a participação de servidores da Secretaria Executiva de Cultura, da Comissão de Seleção, da Comissão Julgadora e dos músicos da Banda Base, bem como de parentes até o 3º grau dos mesmos.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS:

7.1 - Para a organização do festival serão constituídos os seguintes órgãos:

- **Organização geral:** O Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024 será organizado pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, através da sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE.

- **Comissão Organizadora:** será formada por 03 (três) servidores(as) da Secretaria Executiva de Cultura, que serão designados pela SEDUCE.

- **Comissão de Seleção:** será formada por 03 (três) pessoas e nomeada pela comissão organizadora após o encerramento das inscrições.

- **Comissão Julgadora:** serão escolhidas, pela organização do concurso, 10 (dez) pessoas de notório saber e atuação em umas das áreas ligadas à música, à literatura e às artes cênicas.

7.2 - Compete à **ORGANIZAÇÃO GERAL:**

- I. Proporcionar todas as condições de divulgação e realização do festival.
- II. Disponibilizar o local e a estrutura necessária para que os(as) participantes possam se apresentar perante o público;
- III. Disponibilizar uma banda base, com os seguintes instrumentistas: 01 (um) baterista, 01 contrabaixista, 01 (um) guitarrista/violonista, 01 (um) percussionista e 01 (um) tecladista.

7.3 - Compete **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

- I. Organizar e administrar todas as ações do festival;
- II. Interpretar, em instância final, o presente regulamento, cabendo a ela o seu fiel cumprimento e solução dos casos omissos;
- III. Formar a Comissão de seleção, com 03 (três) pessoas, que avaliará e escolherá as 20 (vinte) músicas na etapa seletiva – **1ª Etapa**;
- IV. Realizar sorteio que determinará a ordem de apresentação das músicas concorrentes;



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- V. Formar a Comissão Julgadora que pontuará e escolherá, dentre as 20 (vinte) músicas selecionadas, as vencedoras do festival, bem como determinar quem presidirá a comissão.
- VI. Estabelecer cronograma de ensaios com a banda base;
- VII. Sortear entre os(as) concorrentes da etapa final um(a) representante para acompanhar o processo de apuração do resultado final;
- VIII. Dar conhecimento aos interessados do resultado final do concurso, que será publicado em Diário Oficial do Município, e divulgado no site oficial da Prefeitura de Petrolina;
- IX. Substituir e nomear suplente, no caso de eventual desistência de membro da Comissão Julgadora;
- X. Excluir do concurso, em qualquer momento, participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste Regulamento.

7.4 - À COMISSÃO DE SELEÇÃO compete:

- I. Selecionar, dentre as músicas inscritas no **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024**, na etapa seletiva (Triagem) – **1ª Etapa**, as 20 (vinte) músicas que irão para a etapa eliminatória.

7.5 - À COMISSÃO JULGADORA compete:

- I. Julgar e dar nota para as músicas apresentadas na etapa eliminatória e final, 2ª e 3ª etapas do Festival;
- II. Lavrar ata do julgamento para escolha da música;
- III. Classificar as músicas apresentadas para o presente festival;

7.5.1 - A Comissão Julgadora será soberana em suas decisões, durante as eliminatórias e a etapa final do festival. Restringir-se-á à avaliação conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

7.5.2 - A Comissão Julgadora será composta por 10 (dez) pessoas, 05 (cinco) para julgar a etapa eliminatória e 05 (cinco) para julgar a etapa final.

7.5.3 - A Comissão Julgadora entregará as planilhas de cada integrante à Comissão de Organização ou a alguém designada por ela, devidamente assinada e contendo os resultados a serem somados na apuração e seleção dos(as) classificados(as), bem como acompanhará a apuração dos resultados.

8 - DAS ETAPAS DO FESTIVAL:

8.1 - O Festival será realizado em três etapas, sendo:

- I. 1ª Etapa - Seletiva;
- II. 2ª Etapa - Eliminatórias;
- III. 3ª Etapa - Final (classificatória).

8.2 - 1ª ETAPA (SELETIVA): - Na primeira etapa serão avaliadas todas as músicas inscritas, das quais a Comissão de Seleção irá eleger as 20 (vinte) músicas que irão participar das eliminatórias;

A - Essa 1ª etapa ocorrerá no período de 11 e 12 de setembro de 2024.

B - A comissão irá julgar as músicas de acordo com critérios de avaliação e de classificação previstos neste regulamento.

C - As músicas inscritas serão avaliadas na 1ª etapa segundo os seguintes critérios:

- 1. Letra (Conteúdo/Mensagem)
- 2. Música (Melodia, Harmonia e Arranjo)
- 3. Interpretação



D - Todas as músicas serão avaliadas pela Comissão de Seleção (03 pessoas), e serão pontuadas de **0 a 10 pontos**, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Conteúdo/Mensagem)	0 a 20 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Música (Melodia, Harmonia e Arranjo)	0 a 20 pontos	
Interpretação	0 a 10 pontos	
Máximo de pontos	50 PONTOS	

E - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão de Seleção em todos os critérios que serão avaliados.

F - Serão selecionadas na 1ª etapa as 20 (vinte) músicas que obtiverem a maior pontuação.

G - Em caso de EMPATE, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

H - As músicas que obtiverem a pontuação **inferior a 20 pontos**, serão automaticamente desclassificadas.

I - Também serão desclassificados(as) os(as) concorrentes que não obedeçam ao estabelecido no item 5.7.

J - Ao final da primeira etapa os(as) participantes autores(as) das **20 (vinte) músicas** selecionadas, serão declarados(as) classificados(as) para a 2ª etapa do presente festival.

K - O resultado preliminar da 1ª etapa será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, no dia **13 de setembro de 2024**.

L - O prazo para interposição de recurso on-line a respeito do resultado preliminar será do dia **14 de setembro de 2024 até às 23:59 do dia 18 de setembro de 2024**. O formulário de recurso (ANEXO III) deverá ser encaminhado através do e-mail **festivaldemusicageraldoazevedo@gmail.com**

M - O resultado final da 1ª etapa será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, no dia **20 de setembro de 2024**.

8.3 - 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA):

A - As **20 (vinte) músicas classificadas** deverão ser apresentadas "AO VIVO" em evento público e serão pontuadas por uma Comissão Julgadora formada por pessoas ligadas à música, à literatura e a artes cênicas, escolhidas pela Comissão Organizadora.

B - Intérpretes e/ou instrumentistas que irão executar a música classificada que não estiverem no local do evento no horário pré-determinado por sorteio serão automaticamente eliminados(as).

C - As apresentações ocorrerão nos dias **26 e 27 de setembro de 2024**, respectivamente, a partir das 19h, na Concha Acústica, localizada à Praça Dom Malan, Centro, Petrolina-PE.

D - Cada intérprete, dupla e/ou grupo terá direito a 15 minutos para a passagem de som no dia da apresentação.



E - Será obedecida a ordem para a passagem de som conforme determinação da Comissão Organizadora.

F - A utilização de samples e faixas pré-gravadas está terminantemente proibida, com exceção da participação de DJ no momento da apresentação.

G - A seleção das 10 (dez) músicas que irão para a etapa final, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

1. Letra (Conteúdo/Mensagem e Criatividade)
2. Música (Melodia, Harmonia e Arranjo)
3. Interpretação (Voz/Presença de palco e Originalidade)

H - Todas as músicas serão avaliadas pela comissão, e serão pontuadas de 0 a 10 pontos (por critério) totalizando 60 pontos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Conteúdo/Mensagem)	0 a 10 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Letra (Criatividade)	0 a 10 pontos	
Música (Melodia e Harmonia)	0 a 10 pontos	
Música (Arranjo)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Voz/Presença de palco)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Originalidade)	0 a 10 pontos	
Máximo de pontos	60 PONTOS	

I - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora em todos os critérios que serão avaliados.

J - Serão classificadas para a etapa final as **10 (dez) músicas** que obtiverem as maiores pontuações nas eliminatórias.

K - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

L - O resultado das 10 (dez) músicas finalistas será anunciado após a apresentação da última concorrente da segunda noite de eliminatória, no dia **27 de setembro de 2024**, e divulgado posteriormente no site oficial da Prefeitura de Petrolina.

M - Em caso de desistência de alguma(s) das 10 (dez) músicas classificadas para a final, a Comissão Organizadora convocará a próxima música melhor pontuada, da suplência.

8.4 - ETAPA FINAL:

A - As **10 (dez) músicas classificadas** deverão ser apresentadas "AO VIVO" em evento público e serão pontuadas por uma Comissão Julgadora formada por pessoas ligadas à música, à literatura e às artes cênicas, escolhidas pela Comissão Organizadora.

B - Intérpretes e/ou instrumentistas que irão executar a música classificada que não estiverem no local do evento no horário pré-determinado por sorteio serão automaticamente eliminados(as).

C - As apresentações ocorrerão no dia **28 de setembro de 2024**, a partir das 19h, na Concha Acústica,



Todas as músicas serão avaliadas pela comissão, e serão pontuadas de 0 a 10 pontos (por critério) totalizando 60 pontos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Letra (Conteúdo/Mensagem)	0 a 10 pontos	Será admitido o fracionamento de notas de apenas uma casa decimal na avaliação por parte dos Jurados (Ex.: 7,2)
Letra (Criatividade)	0 a 10 pontos	
Música (Melodia e Harmonia)	0 a 10 pontos	
Música (Arranjo)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Voz/Presença de palco)	0 a 10 pontos	
Interpretação (Originalidade)	0 a 10 pontos	
Máximo de pontos	60 PONTOS	

D - A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pela Comissão Julgadora em todos os critérios que serão avaliados.

E - Serão classificadas para fins de premiação as **03 (três) músicas (1º, 2º e 3º lugar)** e o(a) **melhor intérprete** que obtiverem a maior pontuação.

F - Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate das músicas quem obtiver a:

- a) maior pontuação na soma dos critérios 2, Música;
- b) maior pontuação no critério 1, Letra;
- c) maior pontuação no critério 3, Interpretação.

G - Em caso de EMPATE ENTRE INTÉRPRETES, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- a) maior pontuação no critério Voz/Presença de palco;
- b) maior pontuação no critério Originalidade;
- c) Permanecendo o empate: voto do presidente da Comissão Julgadora.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - Haverá premiações para as 03 (três) músicas (**1º, 2º e 3º lugar**) e **Melhor Intérprete** que obtiverem a maior pontuação.

9.2 - Valores das premiações:

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1º Lugar:	R\$ 12.000,00 + Troféu
2º Lugar:	R\$ 10.000,00 + Troféu
3º Lugar:	R\$ 8.000,00 + Troféu
Melhor Intérprete:	R\$ 5.000,00 + Troféu

9.3 - Os prêmios serão pagos aos vencedores no prazo de até 30 dias após a homologação do resultado final do evento.

10 - DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) PARTICIPANTES:



10.1 - Comparecer aos ensaios com a banda base nos dias e horários estipulados pela Comissão Organizadora.

10.2 - O gasto com despesas relacionadas ao transporte, estadia e alimentação dos(as) classificados(as) para o **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024** antes, durante e depois do festival, são de inteira responsabilidade dos(as) participantes.

10.3 - Cada participante será responsável por seus pertences, instrumentos, equipamentos, ou qualquer outra coisa de caráter pessoal, para a apresentação de sua música, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

10.4 - A apresentação da música classificada deverá ser fidedigna, em arranjo e número de instrumentistas, à versão ensaiada com a banda base.

10.5 - Comparecer aos dias e horários (pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora) das etapas do festival sob risco de eliminação.

11 - DOS DIREITOS AUTORAIS:

11.1 - O ato da inscrição implica, para todos os efeitos, sua integral e expressa aceitação de todos os termos do presente regulamento, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, e na autorização dos direitos conexos de interpretação e execução musical, englobando, nessa autorização, o nome e a imagem dos(as) participantes, bem como a cessão dos direitos autorais à administração pública relativos aos trabalhos selecionados e premiados, para fins de promoção e publicidade necessários à realização, divulgação e confecção de material do **Festival de Música Geraldo Azevedo – Edição 2024**, nesta edição ou em suas edições posteriores,

11.2 - Os(as) participantes serão responsáveis pelas informações e autorizações referentes aos Direitos Autorais, não cabendo a Prefeitura Municipal de Petrolina-PE nenhum ônus quanto ao pagamento desses direitos, cabendo à pessoa responsável pela inscrição todo o ônus do uso indevido da obra.

12 - CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do regulamento	09/08/2024
Período das inscrições	09/08 a 09/09/2024
1º Etapa - Seletiva	11 e 12/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da 1º etapa	13/09/2024
Prazo para recurso e denúncias	14 a 18/09/2024
Divulgação do resultado final da 1º etapa	19/09/2024
Ensaios com a banda base	24 e 25/09/2024
2º Etapa - Eliminatória	26 e 27/09/2024
3º Etapa - Final	28/09/2024
Homologação do resultado final	30/10/2024



13 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A organização do evento se reserva o direito de mudar o regulamento em caso de força maior.

13.2 - Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos.

13.3 - Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail: festivaldemusicageraldoazevedo@gmail.com.

Petrolina-PE, 09 de agosto de 2024.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
(Portaria nº 02649/2022)



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I

FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – EDIÇÃO 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/ARSrU4jHMDnMpc2a6>



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO II

FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – EDIÇÃO 2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPOSITOR(A) E INTÉRPRETE

1. Cópia do RG ou CNH;
2. Cópia do CPF;
3. Comprovante de residência atual (com data igual ou inferior a 3 meses); Caso opte por concorrer às cotas do item 5.8 do Edital, deve preencher no formulário.
4. Comprovante de dados bancários.



P R E F E I T U R A D E
PETROLINA

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO III

FESTIVAL DE MÚSICA GERALDO AZEVEDO – EDIÇÃO 2024

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:	
NOME DA MÚSICA:	
TELEFONE DE CONTATO:	
JUSTIFICATIVA	

Petrolina-PE, _____ de Setembro de 2024.

ASSINATURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB0-9C9E-70BF-4879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 02/08/2024 14:43:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3FB0-9C9E-70BF-4879>